
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0170, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Comissão de Avaliação de Bens no âmbito da Prefeitura Municipal de Cortês-PE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens do Município de Cortês para atuar com os poderes autorizados em lei.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação.

JOSÉ DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO
ANTONIO SANTOS DE SANTANA	EFETIVO	MEMBRO
EDNA LÚCIA DA SILVA	COMISSIONADO	MEMBRO

Servidor de provimento efetivo, MAT. 1601-1 **JOSÉ DA SILVA**, portador do RG: 3393948-SSP/PE e do CPF/MF: 631.560.084-00.

Servidor **ANTONIO SANTOS DE SANTANA**, portador do RG: 1866447-SDS/PE e do CPF/MF 252.291.094-91.

Servidora **EDNA LÚCIA DA SILVA**, portadora do RG: 3.934.301-SDS/PE e do CPF/MF 756.975.804-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 05 de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:4A740D96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/02/2021. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>